



Abertura de concurso documental para professor adjunto na área disciplinar de Serviço Social – área específica de Envelhecimento, Desenvolvimento Social e Direção de Instituições de Solidariedade Social

Ata N.º 1

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, reuniu, pelas 17 horas e 30 minutos, por videoconferência, nos termos do nº1 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, o júri do concurso documental para professor adjunto na área disciplinar de Serviço Social – área específica de Envelhecimento, Desenvolvimento Social e Direção de Instituições de Solidariedade Social.

O júri foi nomeado por despacho de 6 de setembro de 2022, do Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e é constituído pelo Presidente do Júri Nuno Filipe Alves Gaiola Castela, Professor Coordenador e Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco e pelos Vogais efetivos Maria João da Silva Guardado Moreira, Professora Coordenadora, da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Castelo Branco, que substituirá o Presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, Cristóvão Adelino Fonseca Franco Ribeiro Margarido, Professor Coordenador do Instituto Politécnico de Leiria, Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho, Professora Associada do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa e Francisco Branco, Professor Associado da Universidade Católica Portuguesa e Maria Emília Ferreira, Professora Catedrática Aposentada.

Participaram na reunião todos os membros do Júri com exceção do Professor Francisco Branco que justificou a sua ausência.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

1. Eleição de um secretário;
2. Aprovação da grelha de avaliação;
3. Calendarização dos trabalhos;
4. Audições públicas.

Ponto número um - eleição de um secretário

O júri deliberou, por unanimidade, eleger como secretário a Professora Maria João da Silva Guardado Moreira.



Ponto número dois - Aprovação da grelha de avaliação

Após reflexão e discussão sobre a avaliação e classificação dos candidatos ao concurso, o Júri aprovou o documento "Grelha de avaliação e classificação", anexa a esta ata e da qual faz parte integrante, que será utilizada para proceder à avaliação qualitativa e quantitativa dos elementos curriculares dos candidatos. A avaliação curricular é valorada numa escala de zero a cem valores, aproximada às centésimas. Na avaliação curricular são ponderados: a) desempenho técnico-científico e profissional (DTCP); b) capacidade pedagógico (CP); c) outras atividades relevantes para a missão da instituição (AR). A classificação final (CF) na avaliação curricular, traduzida numa escala de zero a cem pontos, será obtida pela aplicação da seguinte fórmula: $CF = (0,40DTCP + 0,50CP + 0,10AR)$. Consideram-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a cinquenta pontos, e não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior àquela pontuação. Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios aplicados sucessivamente até desempate: candidato com maior classificação no subcomponente B1 (Experiência e atividade docente), A2 (Resultados da Atividade de investigação - publicações (na área da abertura do concurso)) e A3 (Resultados da atividade de investigação – comunicações, conferências (na área da abertura do concurso)) da grelha de avaliação e classificação. Caso se mantenham empates após a aplicação sucessiva dos critérios enumerados, será ainda utilizada, como critério de desempate, a classificação final da licenciatura em Serviço Social ou equivalente.

O júri delibera sobre a seriação final dos candidatos através de votação nominal fundamentada. Recai sobre os candidatos o ónus de fazer prova de que os elementos curriculares apresentados são enquadráveis nas respetivas rubricas.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.

Ponto número três – calendarização dos trabalhos

O Presidente do júri informou os restantes membros sobre as fases do concurso e do número previsível de reuniões. Referiu que a próxima reunião será a de admissão/exclusão dos candidatos ao concurso, devendo a mesma ocorrer após a receção das candidaturas. Salientou ainda que, na próxima reunião, apresentaria uma proposta de agendamento das restantes reuniões.

Ponto número quatro – Audições públicas

O Júri deliberou por unanimidade promover audições públicas, previstas no ponto 14 do edital para aferir o cumprimento do requisito apresentado na alínea c) do ponto 7 do edital. O júri designou os Vogais Maria João da Silva Guardado Moreira, Maria Irene Lopes Bogalho de Carvalho, e Maria Emília Ferreira, para calendarização e a realização das audições públicas aos candidatos. Os candidatos deverão comparecer presencialmente.

Nos termos do número 3 do artigo 27.º do Código do Procedimento Administrativo, foi deliberado aprovar a Ata desta reunião para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi declarada encerrada pelo Presidente do Júri, da qual se lavrou a presente Ata que, lida e achada conforme, vai ser assinada.

O Presidente do Júri



O Secretário



Anexo



Componentes, Áreas e Indicadores	pontuação p/indicador	máximo área	máximo componente
A) Componente técnico-científica e profissional (CTCP)			40%
A1) Formação Acadêmica e profissional (títulos e Graus)			35
Titularidade de licenciatura em Serviço Social ou equivalente (artº 3º da Lei 121/2019 de 23 setembro, pts 1 e 2)	10 pts		
Doutoramento em Serviço Social, com trabalho comprovado na área específica da abertura do concurso	20 pts		
Título Especialista Serv. Social/Trabalho e Orientação (DL nº 206/2009, de 31/08), com provas na área específica da abertura do concurso	10 pts		
Outras formações relevantes, com trabalho comprovado na área da abertura do concurso	5 pts cada		
Cargos e funções relevantes do desempenho da profissão de Assistente Social, com trabalho comprovado na área da abertura do concurso	10 pts cada		
A2) Resultados de Atividade de Investigação - publicações (na área de abertura do concurso)			15
Publicações em revistas JCR/ISI	7 pts cada		
Publicações em revistas não JCR/ISI com circulação internacional	5 pts cada		
Publicações em revistas com circulação nacional com revisão por pares	4 pts cada		
Artigos em livros de atas (Congressos Internacionais) com revisão por pares	2 pts cada		
Artigos em livros de atas (Congressos Internacionais) sem revisão por pares	1 pt cada		
Artigos em livros de atas (Congressos Nacionais) com revisão por pares	2 pts cada		
Artigos em livros de atas (Congressos Nacionais) sem revisão por pares	0,5 pts cada		
Editor ou coeditor do livro	10 pts cada		
Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro	5 pts cada		
Revisor de revista	5 pts cada		
A3) Resultados da atividade de Investigação - comunicações, conferências (na área de abertura do concurso)			15
Comunicações a convite em congresso internacional	3 pts cada		
Comunicações orais em congresso internacional	2 pts cada		
Comunicações orais a convite em congresso nacional	2 pts cada		
Comunicações orais em congresso nacional	1 pt cada		
Comunicações em póster em congresso internacional	1 pt cada		
Comunicações em póster em congresso nacional	0,5 pts cada		
Palestras/Conferências dadas	1 pt cada		
Participação em congresso internacional	0,2 pts cada		
Participação em congresso nacional	0,1 pts cada		
A4) Projetos científicos e de desenvolvimento social e organização de outras atividades relevantes			10
Investigador em projetos internacionais	10 pts cada		
Investigador em projetos nacionais	5 pts cada		
Avaliador de projetos internacionais	10 pts cada		
Avaliador de projetos nacionais	5 pts cada		
Projetos submetidos a instituições nacionais ou internacionais sem aprovação	0,1 pts cada		
Organização de cursos, eventos e outras atividades acadêmicas e profissionais relevantes	1 pt cada		
A5) Projeto de Investigação			20
Proposta de proj. de Investigação c/ temática na área disciplinar do Serviço Social nas áreas específicas em que é aberto o concurso	Classificação: de 0 a 20		
A6) Participação e argüência em Júris de provas			5
Mestrado	1 pts cada		
Doutoramento	2 pts cada		
Especialista	1,5 pts cada		
Maiores de 23 anos	0,5 pts cada		
FORMULA: CTCP = (A1+A2+A3+A4+A5+A6)			100
B) Componente Pedagógica (CP)			50%
B1) Experiência e atividade docente			40
Tempo e tipo de experiência no ensino superior na área específica do concurso	5 pts por ano completo		
Responsável científico de unidades curriculares na área da abertura do concurso	4 pts cada		
Leçãoção de UC de Licenciatura específicas na área da abertura do concurso	2 pts cada		
Leçãoção de UC de Mestrado afetas à área disciplinar do concurso	3 pts cada		
Experiência profissional noutras áreas e níveis de ensino (formação profissional, CTEsP, CET, cursos de especialização)	2 pts por ano completo		
B2) Outras atividades académicas			15
Nomeado em grupos/comissões com relatório final	2 pts cada		
Organização de visitas de estudo no âmbito de unidades curriculares	1 pt cada		
Participação em missões/mobildade internacional	3 pts cada		
Participação em comissões de criação de novos cursos	3 pts cada		
Participação em comissões de reformulação cursos existentes	3 pts cada		
Participação em comissões de auto avaliação de cursos	5 pts cada		
B3) Relatório de Unidade Curricular e outros documentos pedagógicos relevantes			10
Relatórios de avaliação de Unidade Curricular específica da área disciplinar da abertura do concurso	1 pts cada		
Programa e todos os materiais/documentos fundamentais para o funcionamento das UC na área da abertura do concurso	3 pts cada		
Elaboração de manuais, guias, livros de texto e outros manuais de apoio à docência na área da abertura do concurso	3 pts cada		
B4) Orientação de trabalhos Científicos conducentes a graus académicos			10
Mestrado	5 pts cada		
Doutoramento	10 pts cada		
B5) Supervisão/orientação científico - pedagógica de estágios			25
Licenciatura de Serviço Social (estágios na área específica de abertura do concurso)	4 pts cada		
Mestrado (estágios na área específica de abertura do concurso)	5 pts cada		
FORMULA: CP = (B1+B2+B3+B4+B5)			100
C) Outras atividades relevantes para a missão da instituição (AR)			10%
C1) Participação em órgãos/comissões			60
Presidente do CTC/CC	20 pts por ano completo		
Presidente do CP	15 pts por ano completo		
Presidente de outros órgãos estatutários	10 pts por ano completo		
Vice-presidente de órgãos estatutários	5 pts por ano completo		
Secretário de órgãos estatutários	2 pts por ano completo		
Membro do órgãos estatutários	1 pt por ano completo		
Presidente/coordenador de Departamento/AJC	15 pts por ano completo		
Responsável por outras estruturas na escola	5 pts por ano completo		
Coordenador de curso (licenciatura, Mestrado, Doutoramento)	10 pts por ano completo		
Vogal da comissão científica mestrados	5 pts por ano completo		
Outras comissões	1 pt por ano completo		
C2) Outros cargos			5
Cargos de nomeação pelo Reitor/Presidente	1 pt cada		
Outros	0,5 pts cada		
C3) Outras atividades			5
Responsável de protocolo	1 pt cada		
Atividades de divulgação	1 pt cada		
Outras atividades com relevância no âmbito em que se é aberto o concurso e que o júri considere relevantes	0,5 pts cada		
FORMULA: AR = (C1+C2+C3)			100
CLASSIFICAÇÃO FINAL: CF = (0,40xCTCP + 0,50xCP + 0,10xAR)			
Nos casos de empate serão utilizados os seguintes critérios aplicados sucessivamente até desempate: candidato com maior classificação no subcomponente B1, A2 e A3. Caso persistam empates serão desempatados através da classificação da licenciatura em Serviço Social ou equivalente			